



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1429 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.002704/2026-51

Manaus-AM, 12 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000248/2024-19, que trata da contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo ao Campus Manacapuru do IFAM, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Pregão 20/2022 - Reitoria - 158142;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, art. 67, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 183 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do **Contrato nº 03/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS MANACAPURU** e a empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 16.887.298/0001-33, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo para o IFAM Campus Manacapuru.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Fabício Barros de Sousa	2218797	Fiscal Técnico Titular
Jhonatas Geisteira de Moura Leite	2114549	Fiscal Técnico Substituto
Lucilene Rebouças de Oliveira	1562179	Fiscal Administrativo Titular
Simone Costa da Silva	2240594	Fiscal Administrativo Substituto
Walter Claudino da Silva Júnior	3013035	Gestor do Contrato Titular
Ricardo Lima da Silva	2353415	Gestor do Contrato Substituto

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 10:56)

JAIDSON BRANDAO DA COSTA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1429**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **db3f9955e4**